

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 107/16-DRH/CRS**

**O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 10/2015, de 10 de julho de 2015, que regula o concurso público destinado a selecionar candidatos para o Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016 - INTERIOR), e,

**1 CONSIDERANDO QUE:**

1.1 o candidato **LEANDRO ALVES DE AMORIM**, inscrição **MG14368779**, referente ao concurso **CFSd QPPM/2016 - INTERIOR**, interpôs 01 (um) recurso administrativo por não concordar com o resultado do subitem 6.52 do Edital DRH/CRS nº 10, de 10 de julho de 2015;

1.2 a comissão de análise de recursos, após criteriosa avaliação, emitiu o parecer com o resultado dessa análise.

**2 RESOLVE:**

2.1 concordar com o parecer da comissão de análise de recurso;

2.2 publicar o resultado do recurso interposto pelo candidato ao **CFSd QPPM/2016 - INTERIOR**, listado abaixo:

<b>RESULTADO DO RECURSO DO SUBITEM 6.52</b>				
<b>ORD.</b>	<b>RPM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
1.	10 RPM	MG14368779	LEANDRO ALVES DE AMORIM	DEFERIDO

Belo Horizonte-MG, 09 de novembro de 2016.

**(a) CÍCERO LEONARDO DA CUNHA, CEL PM**  
**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**